SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENADORIAS DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E MINAS - CCEGM

PROPOSTA nº 013/2017 – CCEGM

ASSUNTO	**:**	Diálogo com o Ministério da Educação para debater as ementas necessárias no curriculum mínimo estabelecido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	
PROPONENTE	**:**	Geol. Caiubi Emanuel Souza Kuhn	Crea-MT
DESTINATÁRIO	**:**	Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP	

Os Coordenadores das Câmaras Especializadas e Representantes de Plenário dos Creas, durante a sua segunda reunião ordinária ocorrida na sede do Crea-SP, estabelecida na Av. Angélica 2364 - Higienópolis, São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de maio de 2017, aprovam a presente proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Considerando a reforma do Ensino Médio estabelecida pela lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017.

Considerando que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), documento da Organização das Nações Unidas (ONU) na qual o Brasil é signatário estabelece que: "Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza".

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) está em construção e que está apenas divida em grandes áreas sendo elas com itinerários formativos composto por: 1) linguagens e suas tecnologias; 2) matemática e suas tecnologias; 3) ciências da natureza e suas tecnologias; 4) ciências humanas e sociais aplicadas; 5) formação técnica e profissional.

O Plenário do Confea, por meio da PL-0749/2017, decidiu:

1) Aprovar a Proposta nº 028/2016-CCEGM, referente à inclusão das Ciências da Terra na Base Nacional Curricular Comum – BNCC; 2) Encaminhar ao Ministério da Educação - MEC/BNCC a proposta em tela como contribuição da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas dos Creas para a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme disposto nos anexos da proposta. O assunto se encontra pautado na Plenária de 26 a 28/04/17.

b) Propositura:

Desenvolver diálogo com o Ministério da Educação para debater as ementas necessárias no curriculum mínimo estabelecido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) relacionada às ciências da natureza e suas tecnologias. Propõe-se que essa ação seja realizada com o suporte técnico da Comissão Interna "Geociências no Currículo Básico no Ensino Médio" da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas.

c) Justificativa:

Os conteúdos de ciências da terra são fundamentais para correta compreensão sobre o planeta, além de ser base de diversas profissões de engenharia. Desta forma, cabe ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) dialogar e articular com o Governo Federal para garantir que o conteúdo deste campo da ciência estejam incluídos dentro Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no itinerário formativo de ciências da natureza e suas tecnologias.

d) Fundamentação Legal:

A Lei nº 4.076, de 23 de junho de 1962, que regula o exercício da profissão de Geólogo, estabelece no art. 6º que são da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior.

e) Sugestão de Mecanismos:

Por tudo exposto, encaminhamos a presente proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) para conhecimento e posterior envio à Comissão de Ensino e Atribuição Profissional-CEAP para análise e deliberação, requerendo ao Confea que agende reunião no Ministério da Educação (MEC) visando estabelecer diálogo referente à necessidade da existência de ementas e conteúdos específicos no novo Curriculum Minimo estabelecido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A representação do Confea seria composta pelos membros da CEAP e um representante da CCEGM.

São Paulo –SP, 19 de maio de 2017.

Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn
Proponente

Eng. de Minas Augusto César Gusmão Lima
Coordenador Nacional